



MENSAGEM Nº 147/2022.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a criação da dotação especificada, em virtude da Transferência Especial repassada pelo Estado de Santa Catarina, para atender investimentos em infraestrutura turística, na aquisição de placas de sinalização e desenvolvimento do aplicativo interativo para o Circuito das Araucárias de Cicloturismo, conforme Portaria 535/SEF, de 30/12/2021, no valor de R\$ 265.000,00.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 13 de janeiro de 2022.



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal



JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

0585 13/01/2022 15:57

0585 13/01/2022 15:57



PROJETO DE LEI Nº 147, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 170.300,00 (CENTO E SETENTA MIL E TREZENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais), no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único. O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para inclusão no exercício de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.003 – Turismo

Funcional Programática: 11.003.0023.00695.0011.1027

Projeto: Criação e Implantação de Circuito Municipal de Cicloturismo, Caminhantes e Road Trip.

Elemento de Despesa: 3390400000 – Serviços de Tecnologia da Informação - TIC

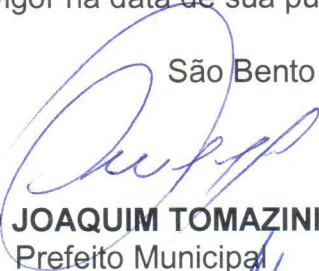
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Valor: R\$ 170.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de Transferência Especial da receita da fonte 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado, no valor de R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de janeiro de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças